



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 337/2018.

Processo Administrativo nº 596/2018.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Contrato nº 59/2018.

Termo aditivo: 261/2018

## TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Termo de alteração de contrato que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49, com endereço junto a Rodovia SP-255, km 5 – zona rural, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14.021-230, tel.: (16) 2111 7301 / (16) 2111 7300, email: contato@dgbengenharia.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3998 (Mogiana), conta corrente 13.001199-5, neste ato representada pelo Sr. José Ernesto Brinck, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.613.746-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.185.111-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1101, apto 121, CEP 14.015-120, na cidade de Ribeirão Preto/SP, tel.: (16) 2111 7301 / (16) 2111 7300, email: contato@dgbengenharia.com.br, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença, bem como descrito no Anexo Único e Tomada de Preços nº 01/2018, partes integrantes da presente avença.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 249, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 250, **fica alterado o gestor do presente contrato nº 59/2018, sendo nomeado para o mesmo o servidor JOÃO LADISLAU PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.572.148-61, cargo de assessor de secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS OU RESIDUAIS

3.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente avença, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 15 de Outubro de 2018.

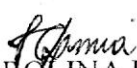


ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal




JOSÉ ERNESTO BRINCK  
DGB ENGENHARIA E C. LTDA.

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROSIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**Requisição: 337/2018.**

**Processo Administrativo nº 596/2018.**

**Tomada de Preços nº 01/2018.**

**Contrato nº 59/2018.**

**Termo aditivo: 261/2018**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 15 de outubro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição: 337/2018.**

**Processo Administrativo nº 596/2018.**

**Tomada de Preços nº 01/2018.**

**Contrato nº 59/2018.**

**Termo aditivo: 261/2018**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 15 de outubro de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: José Ernesto Brinck - sócio administrador

RG nº 36.613.746-3

CPF sob o nº 057.185.111-87

Telefone: (16) 2111 7301 / (16) 2111 7300

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 1101, apto 121, CEP 14.015-120, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

E-mail institucional: [contato@dgbengenharia.com.br](mailto:contato@dgbengenharia.com.br)

E-mail pessoal: [contato@dgbengenharia.com.br](mailto:contato@dgbengenharia.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ N°:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ N°:** 61.608.477/0001-49

**PROCESSO N°** 596/2018


**CONTRATO N°:** 59/2018.

**TERMO ADITIVO N°** 261/2018

**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de outubro de 2018.

  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal

